



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XIX - Nº 850 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 27 de fevereiro 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<p>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.</p>	<p>MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.</p>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2018 referente ao processo de dispensa nº 02/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de MAREGILDO PINTO CORTEZ inscrito no CPF 094.734.674-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente aditivo de contrato de locação de imóvel tipo comercial para funcionar as Secretarias Municipais de Obras, Agricultura, Recursos Hídricos e Garagem Municipal do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$30.030,00 (Trinta mil e trinta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 21 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 21 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

RETIFICAÇÃO Na publicação do Jornal Oficial do Município na edição número 840, pag.2 a pag.3 de 07 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019 referente a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço 09/2018 do processo de pregão presencial nº 09/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO SALES NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.805.556/0001-95 com sede na RN233, KM 28, Bairro Almeida Júnior, CEP 59660-000, PARAU/RN, representada por seu proprietário Sr. Francisco Sales Neto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 679.397 e CPF nº 355.160.974-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Combustível, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$341.448,21 (Trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) valores estes que serão pagos conforme a demanda do Município contratante.

A vigência do presente termo será de até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2019.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2019 referente a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço 09/2018 do processo de pregão presencial n° 09/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO SALES NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 16.805.556/0001-95 com sede na RN233, KM 28, Bairro Almeida Júnior, CEP 59660-000, PARAU/RN, representada por seu proprietário Sr. Francisco Sales Neto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG n° 679.397 e CPF n° 355.160.974-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Combustível, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$358.056,77 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) valores estes que serão pagos conforme a demanda do Município contratante. A vigência do presente termo será de até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

RETIFICAÇÃO Na publicação do Jornal Oficial do Município na edição número 840, pag.3 a pag.3 de 07 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2019 referente a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço 11/2018 do processo de pregão presencial n° 11/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO SALES NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 16.805.556/0001-95 com sede na RN233, KM 28,

Bairro Almeida Júnior, CEP 59660-000, PARAU/RN, representada por seu proprietário Sr. Francisco Sales Neto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG n° 679.397 e

CPF n° 355.160.974-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Combustível, afim de atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 923.378,40 (Novecentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) valores estes que serão pagos conforme a demanda do Município contratante. A vigência do presente termo será de até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2019.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2019 referente a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço 11/2018 do processo de pregão presencial n° 11/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO SALES NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 16.805.556/0001-95 com sede na RN233, KM 28, Bairro Almeida Júnior, CEP 59660-000, PARAU/RN, representada por seu proprietário Sr. Francisco Sales Neto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG n° 679.397 e CPF n° 355.160.974-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Combustível, afim de atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 1.004.918,76 (Um milhão, quatro mil, novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) valores estes que serão pagos conforme a demanda do Município contratante. A vigência do presente termo será de até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

RETIFICAÇÃO Na publicação do Jornal Oficial do Município na edição número 840, pag.2 de 07 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2019 referente a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço 10/2018 do processo de pregão presencial n° 10/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e

CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO SALES NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 16.805.556/0001-95 com sede na RN233, KM 28, Bairro Almeida Júnior, CEP 59660-000, PARAU/RN, representada por seu proprietário Sr. Francisco Sales Neto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG n° 679.397 e CPF n° 355.160.974-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Combustível, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$96.550,00 (Noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) valores estes que serão pagos conforme a demanda do Município contratante. A vigência do presente termo será de até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2019.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2019 referente a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço 10/2018 do processo de pregão presencial n° 10/2018. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO SALES NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 16.805.556/0001-95 com sede na RN233, KM 28, Bairro Almeida Júnior, CEP 59660-000, PARAU/RN, representada por seu proprietário Sr. Francisco Sales Neto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG n° 679.397 e CPF n° 355.160.974-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Combustível, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$105.400,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos reais) valores estes que serão pagos conforme a demanda do Município contratante. A vigência do presente termo será de até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2019 referente ao processo de dispensa n°08/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ

08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J. W. SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.181.678/0001-22, com sede na R. Jose Eufrásio, n°032, centro-Triunfo Potiguar/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de serviço de instalação e manutenção na rede elétrica da Escola Municipal Abel Alberto da Fonseca, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 31.980,00 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta reais) valores estes que serão pagos conforme a demanda do Município contratante. A vigência do presente termo será de 30 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 15 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 0132/2019 referente ao processo de dispensa n° 07/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa L C S INFORMATICA inscrita no CNPJ sob o N° 15.988.996/0001-62, com sede no AV. Abel Alberto da Fonseca, n°189, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de recargas de toners e cartuchos, do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 11 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PORTARIA 062/2019- GAB 01 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Irismar da Silva Araujo, brasileiro, portador do CPF/MF N° 019.842.874.00 e RG N° 1.522.162 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua dos Melões N° 23, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Contabilidade da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Manguiera
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação por Incorreção – Edição: 842 – Data: 12.02.2019

PORTARIA 066/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, Servidor Público Municipal o Sr(a). Joaquim Gregório Neto, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 045.440.664.92 e RG N° 2179415 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Samoel Sandoval da Fonseca N° 571, Assú/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente Técnico em Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Manguiera
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 067/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr(a). Joaquim Gregório Neto, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 045.440.664.92 e RG N° 2179415 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Samoel Sandoval da Fonseca N° 571, Assú/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Contabilidade da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Manguiera
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 068/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Alane Daniele Pereira de Moura, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 077.479.114.40 e RG N° 2553358SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Manoel Batista de Souza N° 469, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Manguiera
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 069/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Tatiana Kelly Fernandes de Moura Sousa, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 012.751.934.39 e RG N° 2222837SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Engilberto Soares de Moura, N° 520, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Cont. Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Manguiera
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 070/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Francisco Jose Inácio da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF N° 008.709.024.40 e RG N° 9148217SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Alto São José, N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Atenção a Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 071/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Maria dos Navegantes Pereira Eufrazio, brasileiro, portador do CPF/MF N° 083.478.584.62 e RG N° 2504700SSP/RN, residente e domiciliado na Sítio Pai João N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) da Creche Rural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 072/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Daiane Laurentina Fernandes, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 073.612.714.30 e RG N° 2520832SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Orotildes Manso N° 30, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 073/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Tayara Cristina da Rocha Bezerra, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 101.484.104-64 e RG N° 2892699SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Pastor Fred McInahan N° 357, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) do Fundo Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 074/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Antonia Jiane Paulino de Souza, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 112.932.144.42 e RG N° 3169220SSP/RN, residente e domiciliado no Assentamento Canto Comprido N° 30, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) do Ensino Fundamental I da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 075/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Thais Magnolia da Silva Souza, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 099.493.974.48 e RG N° 3065696SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Alemão N° 6, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) da Merenda da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 076/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Wesley Pereira de Lucena, brasileiro, portador do CPF/MF N° 706.206.914-09 e RG N° 003.753.765/SSP/RN, residente e domiciliado na Comunidade de Mutambinha Zona Rural, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Sub Coordenador do Ensino Fundamental II na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 077/2019- GAB 11 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Larissa Fernanda Araújo Moura, brasileiro, portador do CPF/MF N° 106.876.134-26 e RG N° 002.892.686/SSP/RN, residente e domiciliado na Comunidade de Sítio Arraial, Zona Rural, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador (a) de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude de Turismo.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 078/2019- GAB 18 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Artur Emilio Xavier, brasileiro, portador do CPF/MF N° 058.085.424.80 e RG N° 2445795SSP/RN, residente e domiciliado na rua João Teixeira Filho N° 570, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro Rural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 079/2019- GAB 18 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr(a). Paulo Henrique Moura da Fonseca, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 101.699.124.00 e RG N° 2700797 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Berlino Antônio Santana N° 43, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 080/2019- GAB 18 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Felipe Santos Silva, brasileiro, portador do CPF/MF N° 016.963.484.12 e RG N° 2618933SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Graciliano Ferreira das Neves N° S/N, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 081/2019- GAB 18 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Enrique Eduardo Jorge Cabral, brasileiro, portador do CPF/MF N° 102.272.354-52 e RG N° 2892880 /SSP/RN, residente e domiciliado na Timbaúba Zona Rural, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Sub Coordenador de Geração de Emprego e Artes da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 082/2019- GAB 18 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Srª. Fernanda Kely Sousa dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 110.600.744-19 e RG nº 002.892.763/SSP/RN, residente e domiciliado Na Av. Francisco Jorge dos Santos, 855 - Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de VISITADOR (A) DO Programa criança feliz na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

Processo de Dispensa: 11/2019 - PMA Processo: 00000/0376 - PMA ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/0376 - PMA Valor: R\$ 4.700,00 Fornecedor: RONIVON OLIVEIRA DO NASCIMENTO Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COM FINALIDADE DE SERVIR COMO DEPOSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2019. Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Carnaubais/RN, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 11/2019

A Comissão de Licitação, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do (a) Sr(a). Thiago Meira Manguieira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COM FINALIDADE DE SERVIR COMO DEPOSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2019. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Art. 24 - É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser

realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
Razão Social RONIVON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Valor R\$ 4.700,00 Total Geral R\$ 4.700,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019.

Janaina Bezerra Pregoeiro(a)
Presidente da C P L

ERRATA DA DISPENSA 09/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO 1904/2018.

Onde Se lê:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
CNPJ 08.294.670/0001-70
PRACA SANTA LUZIA, n° 20 - Centro - CEP 59 665-000
Fone (84) 3338-2397
prefeituradecarnaubais@hotmail.com

Processo: 00000/1904 - PMA
Processo de Dispensa: 9/2019 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/1904 - PMA Fornecedor: ADRIANO CORTEZ DA FONSECA Valor: R\$ 16.279,50 Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTACAO DO SISTEMA CIRCUITO FECHADO DE TELEBAO, NA ESCOLA M. ABEL ALBERTO DA FONSECA, CARNAUBAIS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

Lê-se:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
CNPJ 08.294.670/0001-70
PRACA SANTA LUZIA, n° 20 - Centro - CEP 59 665-000
Fone (84) 3338-2397
prefeituradecarnaubais@hotmail.com

Processo: 00000/1904 - PMA
Processo de Dispensa: 9/2019 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/1904 - PMA Fornecedor: ADRIANO CORTEZ DA FONSECA

Valor: R\$ 16.279,50
Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO, NA ESCOLA M. ABEL ALBERTO DA FONSECA, CARNAUBAIS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

Onde Lê-se:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
 CNPJ 08.294.670/0001-70
 PRACA SANTA LUZIA, n.º 20 - Centro - CEP 59 665-000
 Fone (84) 3338-2397 prefeitura@carneubais@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 9/2019

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO, NA ESCOLA M. ABEL ALBERTO DA FONSECA, CARNAUBAIS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.898, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.048, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.048, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.898/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
ADRIANO CORTEZ DA FONSECA	R\$ 16.279,50
Total Geral R\$ 16.279,50	

Carnaubais-RN, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019.

Janaina Bezerra
 Pregoeira/Presidente da C P L

Lê-se:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
 CNPJ 08.294.670/0001-70
 PRACA SANTA LUZIA, n.º 20 - Centro - CEP 59 665-000
 Fone (84) 3338-2397 prefeitura@carneubais@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 9/2019

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO, NA ESCOLA M. ABEL ALBERTO DA FONSECA, CARNAUBAIS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.898, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.048, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.048, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.898/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
ADRIANO CORTEZ DA FONSECA	R\$ 16.279,50
Total Geral R\$ 16.279,50	

Carnaubais-RN, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019.

Janaina Bezerra
 Pregoeira/Presidente da C P L